



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 644/2010
DE 30 DE MARÇO DE 2010

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria Ministerial nº 1.975/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (18ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju – turno matutino** – o estagiário de Direito **WEYDER AMORIM SILVA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010, revogada a Portaria nº 460/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA